



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

\*\*\*

## DECRETO Nº 2.153 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

**“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte à Sra. ILMA CESÁRIO LAURINDO, em razão do falecimento do Sr. JOSÉ BELCHIOR LAURINDO”.**

**SAMUEL DA SILVA BINATI**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo Nº 008/2009 do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, que versa sobre a **“Pensão por Morte”** a ser concedida a Sra. **ILMA CESÁRIO LAURINDO**, em razão do falecimento do ex-servidor da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Sr. **JOSÉ BELCHIOR LAURINDO**.

Considerando o 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c Lei n.º 1.538, de 17/07/2002.

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido **“Pensão por Morte”** em razão do falecimento do Sr. **JOSÉ BELCHIOR LAURINDO**, portador do RG n.º 13.097.167 SP e inscrito no CPF sob o n.º 822.646.518-49, servidor inativo, aposentado no cargo de pedreiro, em favor da Sra. **ILMA CESÁRIO LAURINDO**, cônjuge do *de cuius*, com proventos integrais.

**ARTIGO 2º** - Os proventos da pensão por morte serão calculados conforme a integralidade dos proventos do servidor falecido, nos termos do art. 40, §7º, I da Constituição Federal, e correrão por conta de recursos do **Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata** na conformidade com a legislação acima.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28/11/2009**.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

  
**Samuel da Silva Binati**  
Prefeito Municipal

  
**Renato Padula Carile**  
Secretário Municipal de Gabinete